

R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 36.814.809/0001-02****(“Fundo”)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Aos****Srs(as). Cotistas do R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezados(as) Cotistas,

A **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.063.256/0001-27, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.091, de 24 de junho de 2013 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.814.809/0001-02 (“Fundo”), vêm por meio do presente edital convocar V.Sas. para participar da assembleia geral extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma remota, em **28 de dezembro de 2023, às 10h** (“AGE”) nos termos do artigo 24.2 do regulamento do Fundo;

A AGE terá como ordem do dia as seguintes deliberações:

1. a retirada de negociação das cotas do Fundo admitidas à negociação nos mercados organizados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos do item 8.2.1. do Manual do Emissor da B3 e Capítulo XV do Regulamento;
2. o cancelamento voluntário da listagem do Fundo, nos termos do item 9.1 do Manual do Emissor da B3 e Capítulo XV do Regulamento; e
3. Alteração da taxa de gestão prevista no item 7.1 do regulamento vigente, que passará a ser de 0,50% a.a. (zero cinquenta décimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do fundo, com o mínimo mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Informações Gerais:

A Assembleia será realizada virtualmente e de forma remota, via vídeo conferência pela plataforma “Microsoft Teams” (link: [Clique para ingressar na reunião](#)), mediante a utilização das seguintes credenciais:

ID da Reunião: 241 692 121 279**Senha:** PSW3H6

Nos termos do Regulamento, somente poderão votar na AGE os(as) Cotistas inscritos(as) no registro de cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Adicionalmente, nos termos do Regulamento, os(as) Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no Regulamento e na legislação vigente. A manifestação de voto e, conforme o caso, a via original ou cópia reprográfica do instrumento de mandato, devidamente formalizada, ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Administrador, em até 24h antes da instalação da AGE, no seguinte e-mail: formalizacao@terrainvestimentos.com.br.

Os(as) Srs(as). Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação e/ou prova de representação, bem como assinar a lista de presença de cotistas.

Serão considerados documentos de identificação para:

- (i) Pessoa Física – Cópia de identificação com foto (RG, RNE, CNH);
- (ii) Pessoa Jurídica – Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e / ou procuração com firma reconhecida), e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Serão consideradas provas de representação:

- (i) Para fundos de investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e ou procuração): Documento de identificação como foto do(s) representante(s) legal(is).
- (ii) Para cotista representado: o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.

São Paulo, 28 de novembro de 2023

Assinatura Digital
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.814.809/0001-02

("Fundo")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA

REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Nome do Cotista:
CNPJ/CPF do Cotista:
Email do Cotista:
<u>Orientação de entrega</u> A manifestação de voto (cujo modelo está anexo ao presente edital) e, conforme o caso, a via original ou cópia reprográfica do instrumento de mandato, devidamente formalizada, ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Administrador no endereço informado no Regulamento, aos cuidados da área de Formalização até 48h antes da instalação da AGE, ao seguinte endereço eletrônico: formalizacao@terrainvestimentos.com.br . FAVOR ATENTAR-SE ÀS REGRAS DE REPRESENTAÇÃO, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E INSTRUMENTO DE MANDATO INDICADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
Deliberações da Ordem do Dia • a retirada de negociação das cotas do Fundo admitidas à negociação nos mercados organizados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos do item 8.2.1. do Manual do Emissor da B3 e Capítulo XV do Regulamento; • o cancelamento voluntário da listagem do Fundo, nos termos do item 9.1 do Manual do Emissor da B3 e Capítulo XV do Regulamento; e • Alteração da taxa de gestão prevista no item 7.1 do regulamento vigente, que passará a ser de 0,50% a.a. (zero cinquenta décimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do fundo, com o mínimo mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ☐ Aprovo as deliberações da ordem do dia; ☐ Reprovo as deliberações da ordem do dia; e ☐ Abstenho-me.

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____